



ANEXO 19

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DO SISTEMA DE COTAS – PROFHISTÓRIA – UFRR

Em cumprimento a Resolução nº 002/2017-CEPE/UFRR, de 15 de março de 2017, que dispõe sobre a política de ações afirmativas assegurando que os cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Roraima adotarão ações afirmativas para a inclusão e a permanência da população de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência no seu corpo discente e em consonância com o Artigo 2º da referida Resolução que estabelece:

Art.2º Consideram-se negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência para os fins desta Resolução, os candidatos que se autodeclararem como tal, em documento de autodeclaração preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de acordo com declaração registrada em cartório de notas, sob pena do que se aplica no art. 299 do Código Penal Brasileiro e a consequente exclusão do programa.

O Mestrado Profissionalizante em História da UFRR deliberou por oferecer 03 (três) vagas destinadas a candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e/ou candidatos com deficiência que poderão ser preenchidas por qualquer candidato dessas categorias, seguindo a ordem única de classificação, conforme os critérios de seleção contidos neste Edital;

Os candidatos inscritos dentro dos parâmetros estabelecidos pelo sistema de cotas deverão preencher, assinar e entregar uma autodeclaração no prazo estabelecido pelo calendário (Anexo 2), do processo seletivo do ProfHistória nacional, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da UFRR, situada no Núcleo de Documentação Histórica – NUDUCHIS, Av Ene Garcêz, Nº 2413, Campus do Paricarana, Bairro Aeroporto, CEP: 69310-000, Boa Vista-RR, e-mail profhistoria@ufrr.br, devidamente preenchido, legível, sem rasuras e/ou emendas, datado e assinado pelo candidato ou seu procurador. O modelo de formulário encontra-se disponível, no local e pelo sítio <ufrr.br/profhistoria/>;

As solicitações de recursos do sistema de cotas deverão ser feitas através do e-mail profhistoria@ufrr.br no prazo estabelecido pelo calendário (Anexo 2);

No caso de não haver candidatos indígenas, negros (pretos e pardos) e/ou candidatos(as) com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas vagas remanescentes serão extintas;

Aplicam-se aos discentes que ingressarem pelo sistema de cotas as mesmas normas e regras em vigor no processo seletivo para os demais discentes do ProfHistória/UFRR;

Bolsas destinadas ao programa serão distribuídas de acordo com a classificação geral final de todos os aprovados;



Os casos omissos serão encaminhados para a Comissão Acadêmica Local do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da Universidade Federal de Roraima.

MODELO

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

EU, _____, CPF
nº _____, portador do documento de identidade nº
_____, declaro para o fim específico de concorrer ao processo seletivo do
Mestrado Profissional do Ensino de História - PROFHISTÓRIA, na qualidade de cotista que sou ()
negro () pardo () indígena () deficiente.

Boa Vista (RR), _____ de _____ de 2019.

Assinatura